

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº237-D/2025-GS DE 13 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Kilderson de Souza Mendonça	Cabo	30556518	II	13/05 a 14/05/2025	Limoeiro do Norte -CE	1 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 206,67
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 206,67</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº238-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços técnicos de georreferenciamento nas cidades de Limoeiro do Norte e São João do Jaguaribe para novas instalações de videomonitoramento da supracitada cidade, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº276/2025., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º, inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de maio 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº238-D/2025-GS DE 13 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Carlos Alberto Campos Lopes	Agente Administrativo	00015318	II	13/05 a 14/05/2025	Limoeiro do Norte-CE	1 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 206,67
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 206,67</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº239-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidor da Base CIOPAER Sobral-CE para Fortaleza-CE, a fim de participar do Curso de Habilitação de Oficiais 2025., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº272/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de maio 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº239-D/2025-GS DE 13 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Rômulo De Sousa Da Silva	Subtenente PM	12558015	II	12/05 a 16/05/2025	Fortaleza-CE	5 (meia)	35,00	R\$ 137,78	R\$ 465,01
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 465,01</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1368/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.008350/2023-58, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º,º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.08644683/2022.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1368/2025-GS DE 09 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº412-109/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
EVERALDO DE OLIVEIRA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.098-1-9	2 REVOLVER CAL.38; 34 MUNIÇÃO CAL.38;	936,00	117,00
LUIZ HENRIQUE DE PINHO FURTADO	POLICIAL MILITAR	308.851-1-2			117,00
BENÍCIO FERREIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.971-3-7			117,00
ROBERTO SANTIAGO LIMA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.857-4-0			117,00
ARACILIO LIBERATO REBOUÇAS JÚNIOR	POLICIAL MILITAR	305.291-1-1			117,00
ELIOSMAR GOMES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	307.697-1-6			117,00
LUCAS RUDYELLI FILGUEIRA DE CASTRO	POLICIAL MILITAR	308.849-6-5			117,00
THYAGO NOBERTO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	587.474-1-6			117,00
<b>TOTAL</b>					<b>936,00</b>

PMS: 08

VALOR GERAL:936,00

MUNIÇÃO:34

REVOLVER:02

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CONJUNTA Nº1515/2025 – SSPDS/SUPESP/PC/PEFOCE/SESA**

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMITÊ DE MONITORAMENTO DE MORTES VIOLENTAS POR CAUSA INDETERMINADA – CMMVCI, NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – SUPESP.**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ, O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ E A SECRETARIA DA SAÚDE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento do monitoramento, no âmbito da Superintendência de Segurança Pública, dos registros de ocorrência de mortes violentas por causa indeterminada no Estado do Ceará; RESOLVEM:

Art. 1º Instituir o Comitê de Monitoramento de Mortes Violentas por Causa Indeterminada (CMMVCI) com a finalidade de monitorar e acompanhar os fatos registrados como Mortes Violentas por Causa Indeterminada (MVCI) no Estado do Ceará.

Art. 2º O Comitê de Monitoramento de Mortes Violentas por Causa Indeterminada (CMMVCI) será composto pelos seguintes membros:

I – 01 (um) representante da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (SUPESP), que o presidirá;

II – 01 (um) representante da Polícia Civil do Estado do Ceará – PCCE;

III – 01 (um) representante da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE;

IV – 01 (um) representante da Vigilância de Violências e Acidentes da Célula de Vigilância Epidemiológica (CEVEP) da Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde da Secretaria da Saúde – SESAS; e

V – 01 (um) representante do Serviço de Verificação de Óbito (SVO) da Secretaria da Saúde – SESA.

Parágrafo único. Os membros do Comitê de Monitoramento de Mortes Violentas por Causa Indeterminada (CMMVCI) indicarão seus respectivos suplementos.

Art. 3º Compete ao Comitê de Monitoramento de Mortes Violentas por Causa Indeterminada:

I – Fomentar a colaboração entre as diversas unidades e órgãos integrantes desta Portaria Conjunta, envolvidos na elucidação e esclarecimento de MVCI;

II – Assegurar uma comunicação eficaz e contínua entre os diferentes órgãos para otimizar as ações de elucidação e esclarecimento ao MVCI;

III – Monitorar e acompanhar os registros de MVCI e os seus índices de elucidação;

IV – Identificar tendências e padrões, propondo ações corretivas, quando necessário, para melhorar a eficácia das elucidações;

V – Realizar reuniões regulares para avaliar as ações implementadas e os resultados alcançados;

VI – Elaborar relatórios periódicos detalhando as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos;

VII – Encaminhar esses relatórios ao Superintendente de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará para avaliação e tomada de eventuais decisões; e

VIII – Encaminhar relatórios bimestrais aos Secretários do Estado do Ceará integrantes desta Portaria Conjunta, para avaliação e tomada de eventuais decisões.

Art. 4º A participação dos membros no Comitê de Monitoramento de Mortes Violentas por Causa Indeterminada – CMMVCI, não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Parágrafo único. Caberá à SUPESP prover os meios e o apoio necessários ao desempenho das atividades realizadas pelo Comitê.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Nabupolasar Alves Feitosa

SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

Júlio Cesar Nogueira Torres

PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1537/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL,** no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.025126/2023-21, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.08644683/2022.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1537/2025-GS DE 09 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº307-1045/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
SAMUEL BEZERRA DA SILVA FILHO	POLICIAL MILITAR	301.784-1-6	1 PISTOLA CAL.9MM; 9 MUNIÇÃO CAL.9MM	872,00	145,33
FRANCISCO ALISSON OLIVEIRA DINIZ	POLICIAL MILITAR	587.728-1-X			145,33
BRUNO PINTO PEREIRA	POLICIAL MILITAR	308.656-6-9			145,33
RAFAEL FERREIRA DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	309.108-2-6			145,33
ANTONIO LUCAS RODRIGUES ARAUJO	POLICIAL MILITAR	309.083-3-3			145,33
PAULA REBECA SANTOS DA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.041-6-7			145,33
<b>TOTAL</b>				<b>871,98</b>	

PMs: 06

VALOR GERAL: 871,98

PISTOLA:01

MUNIÇÃO:09

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1563/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL,** no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.058980/2024-54, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1563/2025-GS DE 11 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº201-1048/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
AUGUSTO CESAR ISAIAS FONTENELE FILHO	Policial Militar	843.968-1-8	01 Pistola cal. 380 15 Munições cal. 380	R\$ 690,00	46,00
FRANCISCO ERNÍDIO PEREIRA DE SOUSA	Policial Militar	843.956-2-5			46,00
LUCAS MESQUITA COSTA	Policial Militar	308.848-7-6			46,00
LEONARDO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	Policial Militar	300.175-3-6			46,00
MARIA THAYS OLIVEIRA MIGUEL DO PRADO	Policial Militar	300.049-0-6			46,00
CARLOS WILLIAMS FARIA DE SOUZA	Policial Militar	300.196-9-5			46,00
MICHAEL DOUGLAS BRAGA LOURENÇO	Policial Militar	306.481-1-0			46,00
FRANCISCO CARLOS VANDERLEY NETO	Policial Militar	308.665-7-6			46,00
RENAN CARTIER MOURÃO RATTIS MORAIS	Policial Militar	300.180-5-2			46,00
MARCOS LENADRO MARTINS VAZ	Policial Militar	308.837-7-2			46,00
DIEGO SILVA DE MOURA	Policial Militar	305.765-1-9			46,00
FABIANO MAGALHÃES DA SILVA	Policial Militar	309.047-3-7			46,00
LUAN GUSTAVO FERREIRA DA SILVA	Policial Militar	308.709-3-X			46,00
JOSE CLODOMI GOMES DE PAULO FILHO	Policial Militar	304.128-1-8			46,00
YURI ROCHA	Policial Militar	308.760-8-3			46,00
<b>TOTAL:</b>				<b>690,00</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

